



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.990/2020

Em, 13 de abril de 2020.

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME
ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no
uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte**

L E I

Art.1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no
orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no
valor de até 393.780,44 (trezentos e noventa e três mil setecentos e oitenta reais e quarenta e
quatro centavos).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	
07.001.08.243.0012.2.040.	MANUTENÇÃO DO PETI - PVMC C/C 23329-3	
67 - 3.3.90.14.00.00.	30150005 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
63 - 3.3.90.30.00.00.	30150005 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
84 - 3.3.90.39.00.00.	30150005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
66 - 4.4.90.52.00.00.	30150005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.820,59
07.001.08.243.0012.2.041.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS C/C 23331-5	
82 - 3.3.90.39.00.00.	30150057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.147,34
07.001.08.243.0012.2.250.	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS - CRIANÇA FELIZ	
83 - 3.3.90.39.00.00.	30150057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.530,97
07.001.08.244.0012.2.012.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOSLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - CC 23330-7	
74 - 3.1.90.11.00.00.	30150038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
75 - 3.1.90.13.00.00.	30150038 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
76 - 4.4.90.52.00.00.	30150038 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.536,78
07.001.08.244.0012.2.093.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C/C 23234-X	
68 - 3.1.90.11.00.00.	30150057 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
69 - 3.1.90.13.00.00.	30150057 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
70 - 3.3.90.14.00.00.	30150057 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
71 - 3.3.90.30.00.00.	30150057 MATERIAL DE CONSUMO	65.471,89
72 - 3.3.90.39.00.00.	30150057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.094,69
73 - 4.4.90.52.00.00.	30150057 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,0
07.001.08.244.0012.2.270.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - C/C 24345-0	
77 - 3.1.90.11.00.00.	30150057 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
78 - 3.1.90.13.00.00.	30150057 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
79 - 3.3.90.30.00.00.	30150057 MATERIAL DE CONSUMO	19.178,18
80 - 3.3.90.39.00.00.	30150057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
81 - 4.4.90.52.00.00.	30150057 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total Suplementação: 393.780,44



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art.2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

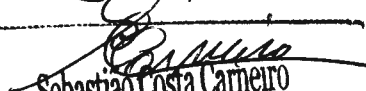
Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de abril de 2020.

APROVADO

E M. 13/04/2020


Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em: 14/04/2020


Jorgeta Joana M. Pinheiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria 078/SEMUC/2019

SANCIONADO

Em 14/04/2020

